DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 55.2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.701.2026
PROCESSO N.º 65.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17.2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, INCLUINDO TROCA, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE PNEUS, A FIM DE ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, Estado de São Paulo, com sede na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.323.474/0001-02, neste ato representado pelo prefeito LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, residente e domiciliado em Aramina/SP.

CONTRATADA: BISINOTO PRIME SERVIÇOS AGRO E TRUCK LTDA ME, CNPJ: 66.649.071/0001-28, com sede na RODOVIA ANHANGUERA, KM 438, S/N, BOX 02, CENTRO, ARAMINA – SP – CEP: 14.550-001.

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor unitário - R$	Valor total - R$
1	039.001.064	CONSERTO DE PNEU ARO 13 – DESMONTAGEM, CONSERTO E REMONTAGEM.	12	30,00	360,00
2	039.001.065	TROCA DE PNEUS ARO 13 – RETIRADA DE PNEUS VELHOS E COLOCAÇÃO DE PNEUS NOVOS.	24	20,00	480,00
3	039.001.066	CONSERTO DE PNEU ARO 14 – DESMONTAGEM, CONSERTO E REMONTAGEM.	50	30,00	1.500,00
4	039.001.067	TROCA DE PNEUS ARO 14 – RETIRADA DE PNEUS VELHOS E COLOCAÇÃO DE PNEUS NOVOS.	30	20,00	600,00
5	039.001.068	CONSERTO DE PNEU ARO 15 – DESMONTAGEM, CONSERTO E REMONTAGEM.	65	30,00	1.950,00
6	039.001.069	TROCA DE PNEUS ARO 15 – RETIRADA DE PNEUS VELHOS E COLOCAÇÃO DE PNEUS NOVOS.	52	20,00	1.040,00
7	039.001.070	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 13,14 E 15.	30	40,00	1.200,00
8	039.001.071	CONSERTO DE PNEU ARO 16 – DESMONTAGEM, CONSERTO E REMONTAGEM.	95	30,00	2.850,00
9	039.001.072	TROCA DE PNEUS ARO 16 – RETIRADA DE PNEUS VELHOS E COLOCAÇÃO DE PNEUS NOVOS.	56	30,00	1.680,00
10	039.001.073	CONSERTO DE PNEUS PARA MOTOS - DESMONTAGEM, CONSERTO E REMONTAGEM.	2	30,00	60,00
11	039.001.074	TROCA DE PNEUS PARA MOTOS - RETIRADA DE PNEUS VELHOS E COLOCAÇÃO DE PNEUS NOVOS.	2	25,00	50,00
12	039.001.075	CONSERTO DE PNEU ARO 17, 17.5 – DESMONTAGEM, CONSERTO E REMONTAGEM.	55	75,00	4.125,00
13	039.001.076	TROCA DE PNEUS ARO 17, 17.5 – RETIRADA DE PNEUS VELHOS E COLOCAÇÃO DE PNEUS NOVOS.	54	53,35	2.880,90
14	039.001.077	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16, 17, 17.5	30	60,00	1.800,00
15	039.001.078	CONSERTO DE PNEU ARO 22.5 – DESMONTAGEM, CONSERTO E REMONTAGEM.	10	84,15	841,50
16	039.001.079	TROCA DE PNEU ARO 22.5 – RETIRADA DE PNEUS VELHOS E COLOCAÇÃO DE PNEUS NOVOS.	10	43,20	432,00
17	039.001.080	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 22.5.	20	175,60	3.512,00
18	039.001.081	CONSERTO DE PNEUS 17.5X25, 12.5X80 - 18 (RETROESCAVADEIRA PNEU TRASEIRO E DIANTEIRO) - DESMONTAGEM, CONSERTO E REMONTAGEM.	15	269,00	4.035,00
19	039.001.082	TROCA DE PNEUS 17.5X25, 12.5X80 - 18 (RETROESCAVADEIRA PNEU TRASEIRO E DIANTEIRO) RETIRADA DE PNEUS VELHOS E COLOCAÇÃO DE PNEUS NOVOS.	6	177,50	1.065,00
20	039.001.083	TROCA DE PNEUS 14.00.24 G-2 12 LONAS (MOTONIVELADORA) - RETIRADA DE PNEUS VELHOS E COLOCAÇÃO DE PNEUS NOVOS.	6	202,50	1.215,00
21	039.001.085	CONSERTO DE PNEUS CAMINHÃO 9.00 R20 - DESMONTAGEM, CONSERTO E REMONTAGEM	25	77,00	1.925,00
22	039.001.086	TROCA DE PNEUS CAMINHÃO 9.00 R20 - RETIRADA DE PNEUS VELHOS E COLOCAÇÃO DE PNEUS NOVOS.	12	50,00	600,00
23	039.001.087	CONSERTO DE PNEUS TRASEIRO E DIANTEIRO TRATORES 12.4.24, 18.4-30, 14.9.24, 18.4.34, 215/75 R16, 12.4./11-38 DESMONTAGEM, CONSERTO E REMONTAGEM	10	165,00	1.650,00
24	039.001.008	TROCA DE PNEUS TRASEIRO E DIANTEIRO TRATORES 12.4.24, 18.4-30, 14.9.24, 18.4.34, 215/75 R16, 12.4./11-38, RETIRADA DE PNEUS VELHOS E COLOCAÇÃO DE PNEUS NOVOS.	6	130,00	780,00
25	039.001.009	CONSERTO DE PNEUS TRASEIRO E DIANTEIRO TRATORES JARDIM 4.00-8, 22X9.50-12, 15X6.00-6, 20X80.00-8, DESMONTAGEM, CONSERTO E REMONTAGEM	12	44,00	528,00
26	039.001.011	TROCA DE DE PNEUS TRASEIRO E DIANTEIRO TRATORES JARDIM 4.00-8, 22X9.50-12, 15X6.00-6, 20X80.00-8,, RETIRADA DE PNEUS VELHOS E COLOCAÇÃO DE PNEUS NOVOS.	10	28,00	280,00
27	039.001.012	CONSERTO CAMARA DE AR 900	5	42,00	210,00
28	039.001.013	CONSERTO CAMARA DE AR TRATORES	5	55,00	275,00
29	039.001.014	CONSERTO CAMARA DE AR VEICULOS LEVES	10	27,00	270,00
30	039.001.015	CONSERTO CAMARA DE AR RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA	10	55,85	558,50

Data das assinaturas: 27.10.2026. Vigência: doze meses contados a partir da data das assinaturas: Aramina, 27.10.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

.....

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 56.2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.986.2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 44.2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05.2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO MULTIPROFISSIONAL DE NATUREZA INTELECTUAL PARA SUPORTE PERMANENTE E CONTÍNUO AOS PROCESSOS DECISÓRIOS E DE GESTÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMINA/SP, PELO PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NOS TERMOS DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, Estado de São Paulo, com sede na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.323.474/0001-02, neste ato representado pelo prefeito LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, residente e domiciliado em Aramina/SP.

CONTRATADA: DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA EPP, CNPJ: 13.426.199/0001-66, com sede na AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA, 1900 – LOJA 09 – G, FIUSA CENTER, JARDIM BOTÂNICO, RIBEIRÃO PRETO – SP – CEP: 14021-630.

ITEM	CÓD.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL – R$	VALOR TOTAL – R$

01	053.001.032	12	Serviço mensal	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO MULTIPROFISSIONAL DE NATUREZA INTELECTUAL PARA SUPORTE PERMANENTE E CONTÍNUO AOS PROCESSOS DECISÓRIOS E DE GESTÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMINA/SP, PELO PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NOS TERMOS DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.**	7.400,00	88.800,00

Data das assinaturas: 27.10.2026. Vigência: doze meses contados a partir da data das assinaturas: Aramina, 27.10.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO AO TRABALHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Chefe do Poder Executivo, **CONVOCA o servidor MAXWELL GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para que compareça ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aramina, em data e horário a serem previamente agendados, a fim de apresentar-se formalmente, atualizar sua situação funcional e prestar os esclarecimentos necessários acerca de sua situação laboral após a cessação do benefício previdenciário.

O servidor deverá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência da presente convocação, seja por meio do recebimento da notificação postal com Aviso de Recebimento (AR), da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município ou do recebimento de mensagem eletrônica**, para agendamento de seu comparecimento, por meio dos canais oficiais de atendimento da Prefeitura Municipal de Aramina.

A presente convocação decorre da necessidade de regularização da situação funcional do servidor, considerando a documentação previdenciária constante dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, bem como a determinação do Chefe do Poder Executivo para adoção das providências administrativas cabíveis.

Na ocasião, deverão ser apresentados eventuais documentos previdenciários ou médicos atualizados que possam interferir na análise de sua situação funcional, inclusive aqueles relativos à existência de benefício previdenciário vigente ou de decisão posterior à cessação anteriormente informada.

O retorno às atividades será conduzido conforme a situação previdenciária efetivamente apurada e observadas as avaliações médico-ocupacionais eventualmente necessárias, bem como as demais providências administrativas pertinentes.

O não atendimento à presente convocação, sem justificativa, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, mediante análise individualizada da situação e observância da legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando pertinentes.

Para os devidos fins, publica-se o presente Edital, sem prejuízo da adoção de outros meios de comunicação destinados a assegurar a ciência do servidor.

Aramina/SP, 27 de outubro de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – SP

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.
☎ (16) 3752-7000 / 7005